







Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 03**. As outras 03 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	Disponível Imediatamente
Rodada 03	Disponível Imediatamente
Rodada 04	05/12/2022
Rodada 05	07/12/2022
Rodada 06	12/12/2022

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**







ÍNDICE

LINGUA PORTUGUESA	4
INFORMÁTICA	14
MATEMÁTICA	
MATEMÁTICA FINANCEIRA	24
ATUALIDADES DO MERCADO FINANCEIRO	26
CONHECIMENTOS BANCÁRIOS	28
ÉTICA E DIVERSIDADE	35
VENDAS E NEGOCIAÇÃO	40



MEX®REX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

CLASSE DAS PALAVRAS

Substantivo: Podem ser classificados em Primitivo ou Derivado, Simples ou Composto; Comum ou Próprio; Concreto ou Abstrato e Coletivo.

Podem se flexionar em **gênero** (masculino ou feminino), **número** (singular ou plural) e **grau** (aumentativo ou diminutivo).

PONTOS QUE MERECEM ATENÇÃO NA FLEXÃO DE GÊNERO:

★ Podem ser:

BIFORMES: possuem duas formas para indicar os dois gêneros.

PEx.: boi/vaca;

- UNIFORMES: que possuem uma única forma para o masculino e feminino, classificados em:
- → Comum-de-dois-gêneros: A distinção se dá por meio do artigo ou determinante.
- PEx.: o/a estudante, o/a dentista.
- → **Sobrecomum:** A diferenciação ocorre por meio do **contexto** em que a palavra aparece.
- PEx.: a criança, a testemunha.
- → **Epiceno:** Distinção utilizada para animais, feita pelo uso das **palavras macho/ fêmea**.
- 🔑 Ex.: cobra macho/fêmea, baleia macho /fêmea.

DICA 02

FLEXÃO DE NÚMERO DOS SUBSTANTIVOS

Na flexão de número dos substantivos é essencial saber pluralizar os **substantivos compostos**, pois é a **regra mais cobrada em provas**.

- 🖈 Observe as regras:
- Pluralizam-se as palavras variáveis (substantivos, adjetivos e numerais ordinais) e NÃO se pluralizam as invariáveis (verbos e advérbios):
- \nearrow Ex.: beija-flor (verbo + subst.) = beija-flores

Quinta-feira (numeral ord. + subst.) = quintas-feiras.

- → Quando as palavras se ligam por de, do e sem, só se pluraliza a primeira palavra:
- Ex.: Pé-de-moleque = **Pés-de-moleque**, pimenta-do-reino = **pimentas-do-reino**, mula-sem-cabeça = **mulas-sem-cabeça**.



MEX®REX

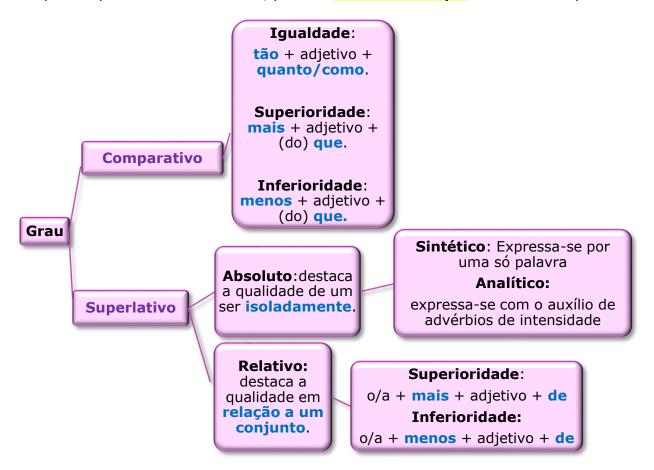
Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 03

ADJETIVO

Caracterizam o substantivo, atribuindo-lhe qualidades, estado e condição.

Flexionam-se em **gênero** e **número** e apresentam variações de **grau** bem mais complexas que as dos substantivos, por isso **merece destaque**. Observe o esquema:



DICA 04

VERBO

O verbo indica ação, estado, fenômeno natural, ocorrência, desejo e outros processos.

Se flexiona em **número** (singular/plural), **pessoa** (primeira, segunda, terceira), **modo** (indicativo, subjuntivo, imperativo), **tempo** (presente, pretérito, futuro) e **voz** (ativa, passiva, reflexiva).

Quanto a **necessidade de complemento**, pode ser **intransitivo** (sem necessidade de complemento) ou **transitivo** (necessita de complemento).

Os verbos em suas **formas nominais** são aqueles que desempenham também a função de um nome, as formas são: **gerúndio** (-ndo), **infinitivo** (-r) e **particípio** (-ido ou -ado).





LOCUÇÃO VERBAL é a expressão que apresenta dois ou mais verbos com valor de um, sendo sempre formada de verbo auxiliar + forma nominal.

PEx.: Vamos viajar amanhã.

VERBO DE LIGAÇÃO são verbos que indicam um **estado**, ligando uma característica ao sujeito. (geralmente está expresso pelo verbo **ser**).

PEx.: Maria **é** muito educada.

DICA 05

ADVÉRBIO

Palavra que indica as circunstâncias em que se dá a ação verbal.

	AS PRINCIPAIS SÃO:
ТЕМРО	Ex.: tarde, cedo, amanhã, nunca, sempre, no mês passado, numa tarde, etc.
MODO	Ex.: devagar, depressa, rápido, com cuidado, melhor, mal, pior, bem e quase todos os terminados em " mente ": regularmente, gradativamente vagarosamente, etc.
AFIRMAÇÃO	Ex.: sim, realmente, certamente etc.
NEGAÇÃO	∠ Ex.: não, nem, jamais.
INTENSIDADE	Ex.: muito, pouco, bem tão, tanto, bastante, quase, mais, etc.
DÚVIDA	Ex.: talvez, possivelmente, provavelmente, acaso, quem sabe etc.
MEIO OU INSTRUMENTO	Ex.: (bater) com o martelo, (cortar) a faca, (ir) a pé, (viajar) de ônibus.

DICA 06

PRONOMES

São palavras que substituem (**pronomes substantivos**) ou acompanham outras palavras, principalmente os substantivos (**pronomes adjetivos**).





★ Os pronomes são classificados em:

PESSOAIS	Representam as três pessoas do discurso (1 ^a ,2 ^a e 3 ^a do plural ou singular).	Caso reto: eu, tu, ele(a), nós, vós, eles(as). Caso oblíquo: me, mim, comigo, te, ti, contigo, o, a, lhe, si, consigo, nos, conosco, os, as lhes, se, si, consigo.
TRATAMENTO	Para nos dirigir ao nosso interlocutor.	Vossa excelência, senhor, senhora, Vossa senhoria e outros.
POSSESSIVOS	Relações de posse .	Meu, minha(s), teu(s), tua(s), seu(s), sua(s), nosso(s), nossas(as), vosso(s), vossa(s).
DEMONSTRATIVOS	Indica posição no espaço e tempo.	Este(s), esta(s) e isto; esse(s), essa(s) e isso; aquele(s), aquela(s) e aquilo.
INDEFINIDOS	Faz referência vaga , geral à 3ª pessoa do discurso.	algum, alguém, nenhum(as) todo(as), muito(as), certo(as)etc.
INTERROGATIVOS	Empregados em frases interrogativas.	que, quanto, como, qual, (o).
RELATIVOS	Ligam duas orações, substituindo na 2º oração um termo antecedente.	que, quem, o qual (a qual, os quais, as quais), onde (equivalendo a em que), quanto (quanta, quantos, quantas) e cujo (cuja, cujos, cujas), precedidos ou não de preposição.

DICA 07

CLASSE E EMPREGO DE PALAVRAS

Conjunção: Palavra ou expressão que **relaciona duas orações** ou dois termos de mesmo valor sintático. Podem ser classificadas em:

COORDENATIVAS	SUBORDINATIVAS
Ligam orações coordenadas. Aditivas: e, nem, não Ex.: Ela não estuda nem trabalha. Adversativas:(oposição) mas, porém, todavia Ex.: Estudou muito, mas foi reprovado. Alternativas: querquer, oraora Ex.: Ora estuda, ora trabalha.	Adverbiais: Introduzem orações subordinadas adverbiais e são subdivididas em causais, comparativas, concessivas, condicionais, conformativas, consecutivas, finais, modais, proporcionais, temporais. Ex.: Hoje percebi, quando cheguei em casa, que deixei a porta aberta. (TEMPO)





COORDENATIVAS	SUBORDINATIVAS
Conclusivas: pois, portanto, logo Ex.: Acordou tarde, portanto chegou atrasado. Explicativas: pois, porque, porquanto Ex.: Bebeu muita água, porque tinha muita sede.	 ➤ Integrantes: Conjunções que e se. NÃO estabelecem valor semântico específico, apenas ligam orações. ✓ Ex.: Hoje percebi, quando cheguei em casa, que deixei a porta aberta.

DICA 08

ARTIGO

Vocábulos que **antecedem os substantivos**, definindo-os ou indefinindo-os, particularizando-os ou generalizando-os.

- → **Definidos:** Os artigos **o**, **os**, **a** e **as**, que definem o substantivo, particularizando-o, indicando que esse já é conhecido ou foi mencionado no discurso. Tem a função de substantivar palavras de outras classes gramaticais.
- > Indefinidos: Os artigos um, uns, uma e umas, que indefinem os substantivos, indicando que se trata de um ser qualquer entre vários da mesma espécie.
- NUMERAL: Palavra que expressa a ideia de quantidade ou de posição numa determinada sequência. Podem ser classificadas em: Cardinais, ordinais, multiplicativos ou fracionários.

DICA 09

PREPOSIÇÃO E INTERJEIÇÃO

- ★ Interjeição: Vocábulo que expressa emoções, apelos, sensações, estados de espírito. Algumas interjeições: Ai! (dor), Oba! (alegria), Ufa! (alívio) e outras.

DICA 10

EMPREGO DO ACENTO INDICATIVO DE CRASE

- * Crase: A crase é um fenômeno sintático assinalado pelo acento grave.
- ightarrow A crase depende de dois fatores: o termo regente e o termo regido.

	O termo regente deve exigir a preposição "A".
CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA	O termo regido deve admitir o artigo "A" ou ser um pronome demonstrativo iniciado pela letra "A" (aquele, aquela, aquilo, a).





Obedeceu às leis da escola.

VTI(a)

Procedeu à reunião da hora marcada.

VTT

(proceder de dar início - pede preposição "a")

Voltou **àquele** lugar.

VI (a)

(quem volta, volta a...)

Referiu-se à moça.

VTI

🔼 Os casos proibidos prevalecem sobre quaisquer outros!!!

DICA 11

CRASE PROIBIDA

- Antes de palavras masculinas.
- PEx.: Pinto **a** óleo.
- Palavras no plural sem artigo.
- PEx.: Volto daqui **a** dois dias.
- Diante de verbo.
- Ex.: Estou disposta a passar no concurso.
- > Entre palayras repetidas que constituem expressões idiomáticas (com sentido generalizado na língua).
- PEx.: Estava cara a cara, dia a dia, uma a uma, cota a cota.

DICA 12

CRASE PROIBIDA

- Antes de artigo feminino indefinido.
- ∠ Ex.: Referia-me a uma dança.
- Antes de **pronomes:** Pessoais, demonstrativos, indefinidos, tratamento e relativos.
- Ex.: Dirigi-me a ela. Refiro-me a esta carta. Refiro-me a certa valsa. Falei a Vossa Santidade. Conheço a moça cuja mãe faleceu.
- Depois de preposição (exceto "até", caso facultativo).
- $\stackrel{ extstyle P}{\sim}$ Ex.: Jurou perante **a** justiça dizer a verdade.

Foi até a/à escola.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização. Pensar Concursos.



QUESTÃO.

A correção gramatical do texto seria mantida caso se inserisse o acento indicativo de crase no vocábulo "a" presente no trecho "daqui a alguns anos", visto que o emprego desse sinal é optativo nesse caso.

() certo

() errado

Gabarito: errado!

Comentário: Analisando a dica acima, podemos concluir que a crase no trecho "daqui a alguns anos" é proibida, pois...

- → Não se usa crase: **Antes** de palavras no **masculino!**
- → Não se usa crase: Palavras no plural sem artigo!
- → Não se usa crase: **Antes** de **pronomes indefinidos!**

DICA 13

CRASE FACULTATIVA

- 🖈 A crase será **facultativa**:
- → ANTES de nome próprio feminino.
- PEx.: Refiro-me à Maria. / Refiro-me a Maria.
- → DEPOIS da preposição ATÉ.
- PEx.: Podes me enviar o trabalho até as (às) 18:00.
- → ANTES de pronome possessivo feminino.
- Ex.: Referiu-se a/à minha amiga.

 $igcup \mathsf{CUIDADO}$ com "dona", "senhora" e "senhorita" o também é facultativa a crase.



TOME NOTA:

"Frango a passarinho" NÃO POSSUI CRASE! A crase apenas existe quando, ao se falar de um prato, estiver subentendida a expressão "à moda".

 \nearrow Ex.: frango **à** milanesa (frango à moda milanesa) \rightarrow à moda da cozinha de Milão, na Itália.

Ocorre que "a passarinho" significa "cortado como se fosse um passarinho". Portanto, não será utilizada a crase.



MIN PRINCE

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 14

USO ESPECIAL DE CRASE

► TOPÔNIMOS (nome de lugar): GOSTAR DA CIDADE/ PAÍS....

MACETE:

Feminino ou neutro especificado: admitem crase! (eu vou a Bahia, eu volto DA Bahia)

> Neutro sem especificador: não admite crase! (eu goste DE Belo Horizonte)

Ex.: Voltou à Belo Horizonte dos barezinhos.

VTI neutro+ especificador

PEx.: Retornou à Bahia. (MACETE: Retornou DA Bahia)

∠ Ex.: Iria a Campinas.

(Eu volto **DE** campinas → neutro/ sem especificador)

Ex.: Iria à França.
(Eu volto DA França)

DICA 15

USO ESPECIAL DE CRASE - QUE/DE

Usa-se crase **sempre** que "**a"** tiver valor de "aquela" ou subtender palavra feminina.

 $\stackrel{ extstyle P}{\sim}$ Ex.: Referiu-se à **que** falava mais alto.

(a+a) - aquela

∠ Ex.: Fez alusão à de roupa rosa.

(a+a) - aquela

DICA 16

CRASE ANTES DE PRONOMES



🖈 À QUE/ À QUAL:

Ocorre crase **se**, ao **substituirmos** por um **correspondente masculino**, o resultado for **ao que**, **ao qual**.

À QUE

- (...) é a realocação da comunidade para uma área equivalente à que ela vive hoje.
- (...) é a realocação da comunidade para um terreno equivalente **ao que** ela vive hoje.



AO QUAL

- (...) em Cuba, onde agora se recupera da quarta cirurgia à qual teve de se submeter...
- (...) em Cuba, onde agora se recupera do quarto procedimento cirúrgico ao qual teve de se submeter...

DICA 17

CRASE

Caso em que a crase sempre ocorre:

Em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas de que participam palavras femininas.

Por exemplo:

à tarde / às ocultas / às pressas / à medida que / à noite / às claras / às escondidas / à força / à vontade / à beça / à larga / à escuta / às avessas / à revelia / à exceção de / à imitação de / à esquerda / às turras / às vezes / à chave / à direita / à procura / à deriva / à toa / à luz / à sombra de / à frente de / à proporção que / à semelhança de / às ordens / à beira de ...

QUESTÃO.

... No trecho "No momento em que eu levava o garfo à boca", no terceiro parágrafo, o sinal indicativo de crase empregado em "à" poderia ser suprimido, sem prejuízo para a correção gramatical do trecho.

Gabarito: errado.

Comentário: trata-se de locução adverbial feminina. logo, o sinal indicativo de crase não pode ser suprimido!

DICA 18

CRASES



PARA NÃO ESQUECER!

Uso **facultativo** da crase = pronomes **possessivos** femininos (sua / minha).

Uso **proibido** da crase = pronomes **demonstrativos** (esta / essa).

DICA 19

SINTAXE DA ORAÇÃO E DO PERÍODO

🗡 Verbos de ligação: ligam o sujeito a um predicativo do sujeito. Para o verbo ser de ligação, é necessário estar na lista e ter predicativo do sujeito.

DBS: (se não tiver sujeito, não tem verbo de ligação, não pode ser sujeito inexistente. O sujeito deve ser existente \rightarrow determinado ou indeterminado \rightarrow Ex.: Era-se feliz no passado)

🛂 OBS: o verbo de ligação tem que ter sujeito e predicativo do sujeito.



OBS: o verbo de ligação pode vir seguido de adjuntos adverbiais e não admite objeto direto (OD), nem objeto indireto (OI).

- PEx.: Ela **está** feliz.
- → Sujeito: Ela.
- → **Predicativo** (característica): Feliz (variável) → predicativo do sujeito.
- → Verbo "Está"
- 🖈 Verbo de ligação (liga sujeito ao predicativo), para identificá-lo se deve analisar:

LISTA DE VERBOS DE LIGAÇÃO
Ser
Estar
Permanecer
Ficar
Continuar
Tornar-se
Parecer
Viver (no sentido de estar)
Andar (no sentido de estar)
Virar (no sentindo de tornar-se)

São verbos de ligação quando acompanhados de predicativo do sujeito.

DICA 20

VERBOS INTRANSITIVOS

Não apresentam objeto direto (OD) e nem objeto indireto (OI).

Podem vir seguidos de adjuntos adverbiais e/ou predicativos.

Nem sempre apresentam sentido completo.

PEx.: Os rapazes estavam na sala de espera. (sujeito) (VI) (adjunto adverbial de lugar)

PEx.: Ocorreu um acidente no local.

(VI) (sujeito) (adjunto adverbial de lugar)

📌 DICA RÁPIDA SOBRE SUJEITO:

- Tentou colocar sujeito desinencial (ele, nós) e viu que não é o caso.
- \red Verificou se é algum caso de sujeito inexistente e viu que não se trata ightarrow Conclusão: O sujeito está expresso na frase "um acidente ocorreu".



Memorex BANRISUL - Rodada 03

INFORMÁTICA

DICA 21

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: FUNDAMENTOS, CONCEITOS E MECANISMOS DE SEGURANÇA - PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade são os princípios fundamentais da Segurança da informação. Autenticidade e Não repúdio são princípios adicionais.

- **Confidencialidade** Garante que a informação só seja acessada por pessoas autorizadas.
- * Integridade Garante que o conteúdo da mensagem não foi alterado.
- 🖈 **Disponibilidade** Garante que a informação esteja sempre pronta pra uso legítimo.
- * Autenticidade Garante que a informação enviada foi realmente enviada por quem diz que a enviou.
- Não repúdio (Irretratabilidade) Garante que o autor não negue que criou ou enviou a mensagem.

DICA 22

CONCEITOS DE AUTENTICAÇÃO

- * Identificação Forma que identifica um usuário ou entidade a partir de algo que a identifique unicamente.
- * Autenticação Nesta forma, o usuário fornece além de algo que o identifique unicamente algo que confirme que é de fato quem diz que é.
- Autorização Está relacionado com a permissão dada ao usuário, é uma forma de controle de acesso. Ao que o usuário tem direito de acesso ao sistema.

OUESTÃO, 2014.

O acesso aos serviços bancários via Internet está sujeito a várias fases de controle. Um dos bancos que disponibiliza esses serviços solicita, inicialmente, o número da agência e o da conta corrente. Numa segunda etapa, exige uma senha. A partir daí, o cliente pode realizar apenas as transações às quais tem acesso. Os atributos de segurança que esse exemplo implementa, na sequência em que ocorrem são:

- a) autenticação, autorização e identificação
- b) autenticação, identificação e autorização
- c) autorização, identificação e autenticação
- d) identificação, autenticação e autorização
- e) identificação, autorização e autenticação

Gabarito: Letra d.

DICA 23

CRIPTOGRAFIA

A criptografia é uma técnica que **codifica uma mensagem** para que somente o destinatário da mensagem possa lê-la. A criptografia pode ser simétrica ou assimétrica.

•



- **Criptografia Simétrica:** significa que utiliza **a mesma chave** para criptografar e descriptografar. A vantagem é a velocidade em relação a criptografia assimétrica. Alguns exemplos de algoritmos de criptografia simétrica são: RC4, AES, 3DES.
- Criptografia Assimétrica: significa que utiliza-se duas chaves, é conhecida como criptografia de chave pública, tem duas chaves, uma pública e uma privada. É considerada mais segura que a criptografia simétrica pelo fato de utilizar uma chave para cifrar os dados e outra para decifrar. Quando se deseja fornecer autorização, é utilizada a chave pública para criptografar os dados. E quando se deseja fornecer autenticação, é utilizada a chave privada para criptografar os dados.

O RSA é um algoritmo bastante conhecido de criptografia assimétrica.

No dia a dia, utilizamos as duas formas de criptografia. A chave única da criptografia simétrica, geralmente, é enviada criptografada utilizando criptografia assimétrica.

DICA 24

ASSINATURA DIGITAL

A assinatura digital é um tipo de **assinatura eletrônica** utilizada para verificar a autenticidade e a integridade de uma entidade. O processo de assinatura digital ocorre através de um **algoritmo de Hash**. Um algoritmo de hash é um algoritmo que recebe como entrada um **conjunto de dados** e retorna como saída um conjunto de dados que é único e determinado pelo conjunto de entrada. Este algoritmo é de mão única, isto é, não é possível reverter, encontrar os dados de entrada a partir dos dados de saída.

QUESTÃO, 2013.

A assinatura digital, presente no certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) para uma pessoa visa a garantir a(o).

- a) integridade do certificado digital e a autenticidade da pessoa.
- b) integridade e a autenticidade do certificado digital.
- c) integridade, a autenticidade e o sigilo do certificado digital.
- d) integridade e o sigilo do certificado digital.
- e) sigilo do certificado digital, apenas.

Gabarito: Letra b.

DICA 25

CERTIFICADOS DIGITAIS

Os certificados digitais são a **identidade** de uma pessoa no **meio eletrônico**, seja pessoa física ou jurídica. São utilizadas justamente para garantir os princípios citados anteriormente, sendo eles: **Integridade, autenticidade, confidencialidade** e **não repúdio**.

Um certificado para ser confiável precisa ser emitido por uma **Autoridade Certificadora** (AC). A autoridade certificadora tem, além de emitir, as funções de distribuir, renovar, gerenciar e revogar os certificados digitais.

Os certificados digitais são **públicos**, logo não possuem senhas ou chaves privadas contidas nele, contém, por exemplo, **nome e chave pública**. A chave privada fica armazenada num dispositivo que pode ser protegido por senha. Pode ficar armazenada em **tokens**, **smart cards** ou **computador**.

•

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 26

TIPOS DE CERTIFICADO

- Certificado **tipo A:** Utilizado para **assinar** documentos e validar transações.
- Certificado **tipo S:** Utilizado para operações **sigilosas**.
 - os certificados são classificados em A1, A2, A3, A4 e S1, S2, S3, S4.
- Em **A1** e **S1** as chaves são geradas por software e armazenadas no próprio computador do usuário. Tem validade de 1 ano.
- **A2** e **S2** as chaves também são geradas por software, porém a chave é armazenada em mídia própria, como token ou smart card. **Validade** também de **1** ano.
- **A3** e **S3** as chaves são geradas por um hardware específico e também são armazenadas em mídia própria. A **validade** é de **5** anos.
- **A4** e **S4** são parecidos com o anterior, chaves geradas por hardware específico e armazenadas em mídia própria, porém o tamanho da chave é maior que os anteriores. A chave aqui é de **2048 bits** ou **4096** nos **anteriores** a chave pode ser de **1024** ou **2048**. A **validade** aqui é de **6 anos**.

DICA 27

PROTEÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO: CONTROLE DE DISPOSTIVOS USB, HARDENING, ANTIMALWARE E FIREWALL PESSOAL - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- * Equipamentos para formar uma rede segura:
- > Firewall Todo o tráfego de entrada ou saída precisa passar pelo firewall.
- → Sistema de Detecção de Intrusão (IDS) Detecta intrusão na rede e as envia ao administrador de redes. A detecção pode ser feita por detecção estatística de anomalia e detecção baseada em regras.
- → Sistema de prevenção de intrusão (IPS) Trabalha com a prevenção, fazendo a inspeção dos pacotes, conectado nos segmentos críticos da rede, isto é, in line (em linha).
- → Antivírus prevenir e detectar vírus no computador. O Windows Defender é o antivírus padrão do Windows.
- > Anti-spyware detectar e remover adwares e spywares.
- → Antimalware Ferramentas que buscam identificar códigos maliciosos de um computador refere-se a uma forma geral, pois existem vários tipos de malware, como vírus, trojan, keylogger etc.

DICA 28

CONTROLE DE DISPOSITIVOS USB

O controle de dispositivos USB está relacionado ao fato de que a maioria dos dispositivos quando conectados no computador se **auto executam**. Desta forma, é possível que um vírus contido no pendrive se instale no computador. Assim, significa um grande risco para a organização a inserção de um pendrive contaminado dentro de um computador da

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.







organização porque isso pode acarretar em roubo de informações, danos aos computadores da organização, indisponibilidade de serviços etc.

Com isto em mente, faz-se necessário definir alguns cuidados no uso de dispositivos externos, não somente pendrives, como também HD externo, cartões de memória etc.

Entre os cuidados temos: identificar todos os dispositivos USB, bloquear uso de dispositivos não autorizados. O Windows, por meio do painel de configurações, dispositivos, pode bloquear o uso da reprodução automática de dispositivos externos.

DICA 29

HARDENING

A técnica de hardening consiste no **endurecimento de um sistema**, principalmente relacionado com a **segurança** deste. Prevenir possíveis ameaças, identificando portas de entrada para ataques. Pode se referir a instalação de ferramentas de segurança para prevenir ataques de força bruta, bloqueio de portas USB, desabilitar o acesso de usuários não mais autorizados, **proibir** o uso de softwares não essenciais à atividade desenvolvida. Esta técnica não irá impedir que um ataque seja realizado, irá diminuir a possibilidade de que um ataque seja bem-sucedido.

DICA 30

FIREWALL PESSOAL

O Firewall Pessoal tem a função de proteger o computador de acessos não autorizados pela rede. O Windows vem com um firewall habilitado por padrão com algumas opções de seguranças já definidas.



Não confunda Firewall Pessoal com antivírus! O **firewall** é responsável por **bloquear tentativas não autorizadas** de acesso ao computador, enquanto o **antivírus identifica** e **exclui vírus**. O antivírus identifica os vírus a partir de uma assinatura ou heurísticas.

DICA 31

TIPOS DE MALWARES, ATAQUES E ANTIMALWARE

- Tipos de Malware:
- Virus, Trojan, Worm, keylogger, Rootkit, Adware, Spyware.
- Crimes cibernéticos vêm ficando bastante comuns, devido isso, deve-se ficar atento aos diversos tipos de ataques.
- → Ransomware Sequestro do computador. Arquivos são criptografados e os criminosos solicitam recompensa pela chave que descriptografa. Podem se espalhar por uma rede interna, afetando vários computadores em uma mesma organização.
- → **Phishing** Sites que se disfarçam dos verdadeiros para roubar dados, exemplo de sites de compras e sites de banco, muitas vezes vem como promoções irresistíveis.
- > **DDOS** Ataque de negação de serviço distribuído, consiste em deixar os sistemas indisponíveis sobrecarregando-os com um tráfego bastante alto de acessos. Este tráfego é geralmente feito a partir de dispositivos sequestrados.

•

MEX®REX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 32

CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS -DEFINIÇÃO DE ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

- Pastas são armazenamentos lógicos que agrupam arquivos, auxiliando na organização destes.
- Arquivo é um recurso para armazenar informação, pode ser do tipo executável, do tipo texto, do tipo dado.
- Programas são um conjunto de instruções que realizam uma tarefa a ser realizada pelo computador.

OUESTÃO CESGRANRIO.

É um espaço lógico criado em uma máquina para facilitar o armazenamento e a organização de arquivos:

- a) pasta
- b) trilha
- c) ROM
- d) navegador
- e) disco rígido

Gabarito: Letra a.

DICA 33

VISUALIZAÇÃO NO WINDOWS EXPLORER



- → Painel de Navegação Mostra a árvore de navegação de pastas no painel esquerdo;
- > Painel de visualização Mostra uma prévia do arquivo selecionado;
- > Painel de detalhes Mostra informações detalhadas do arquivo selecionado.
- ★ Layout de visualização:



Forma como os ícones ficarão organizados.

A opção detalhes não apresenta uma miniatura, porém apresenta vários detalhes do arquivo.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 34

MOVIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS NO EXPLORER, COPIAR, COLAR

Utiliza-se o Windows Explorer para gerenciar arquivos no windows. É possível **copiar** arquivos e **colá-los** para outras pastas. Também é possível **mover** arquivos e pastas.

- Caso um arquivo seja copiado para dentro de uma pasta onde já exista um arquivo com o mesmo nome, o Windows irá perguntar se deseja:
- Substituir o arquivo no destino;
- Ignorar este arquivo;
- Comparar informações para ambos os arquivos.

No caso de copiar um arquivo e colar na mesma pasta de onde o arquivo foi copiado originalmente, será feita uma cópia do arquivo e o nome será alterado para "nome do arquivo - Copia".

É possível **copiar arquivos** utilizando o **botão direito do mouse**. Será necessário arrastá-lo com o botão direito do mouse até a pasta de destino. Terá as seguintes opções: Copiar Aqui, Mover para Cá, Criar atalhos aqui.

DICA 35

MOVIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS NO EXPLORER, MOVER E RECORTAR

A opção de **recortar** (**CTRL** + **X**) um arquivo, se assemelha com a de mover quando se recorta um arquivo, este irá para a **área de transferência**, e quando for colado no destino, o arquivo inicial deixará de existir, existindo, agora, somente no **destino**.

Porém, faz-se necessário uma **ressalva**, caso a opção de **mover** seja a escolhida, isto é, o arquivo seja arrastado utilizando-se o **botão esquerdo do mouse** de uma pasta para outra, caso o arquivo esteja em outra partição, ele **não será excluído** e será feita uma **cópia na partição de destino**. Caso o arquivo seja arrastado utilizando o **botão direito do mouse** e a opção **Mover para Cá** seja escolhida, o arquivo também deixará de existir na pasta de origem.

DICA 36

MOVIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS, EXCLUSÃO

Para **excluir** um arquivo, basta selecionar o arquivo e pressionar a tecla **delete**. Assim, o arquivo será enviado para a **lixeira** e deste modo pode ser **recuperado posteriormente**. Porém, caso deseje **excluir** o arquivo **definitivamente**, pressione em conjunto as teclas **SHIFT** + **DEL**. Assim, o arquivo não será enviado para a Lixeira. Caso um **atalho seja deletado**, utilizando a tecla **DEL** ou a combinação **SHIFT** + **DEL**, isto não irá afetar os arquivos originais, **apenas** o atalho será excluído.

Ao deletar um arquivo de um **pendrive** ou outra **mídia externa**, mesmo utilizando apenas a tecla DEL, o arquivo não será enviado a Lixeira, será **excluído definitivamente**. Sendo possível somente a sua recuperação com ferramentas especializadas.



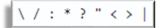
MENEREX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 37

SÍMBOLOS PROIBIDOS EM NOMES DE ARQUIVOS

🖈 Os símbolos abaixo não são aceitos na nomenclatura de arquivos:



CESGRANRIO, 2014.

Qual cadeia de caracteres **NÃO** é um nome de arquivo válido para a versão em português do Windows 7?

- A) planejamento:2014.txt
- B) &arq01.f01.txt
- C) _arq01...docx
- D) pagamentos+receitas
- E) ~açõesCorporativas

Gabarito: Letra a.

DICA 38

REDES DE COMPUTADORES: CONCEITOS BÁSICOS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS DE INTERNET E INTRANET

- Redes de Computadores Conceitos Básicos
- Roteador: Equipamento que faz a comunicação entre computadores e equipamentos como switches, criando uma rede ainda maior. Roteador faz a ligação entre redes distintas.
- Switch: Equipamento que faz a comunicação entre computadores criando uma rede.
- **URL:** Uniform Resource Locator é o endereço que digitamos na barra do navegador para acessar algo. Segue um padrão: https://pensarconcursos.com.
- ▶ **Protocolo:** Conjunto de normas ou regras que especificam como um computador vai se conectar com outro computador ou equipamento de redes. Duas pilhas de protocolos conhecidas são TCP/IP e ISO/OSI.
- LAN: Local Area Network Rede local.

DICA 39

CONCEITOS BÁSICOS

Para que um computador se comunique com outro, faz-se necessário que **ambos estejam conectados a uma rede**. Esta rede pode ser **local** ou pode ser a **rede** da internet.

Os computadores têm um endereço IP que o identificam na rede. Assim, quando um computador se comunica com outro computador, ocorrem trocas de pacotes que contém o endereço IP do destinatário e do remetente. Este endereço IP pode ser obtido de duas

.



formas, manualmente ou automaticamente. De maneira manual, o usuário define o endereço nas configurações. Se for automaticamente, um servidor distribui e gerencia o IP que é atribuído aos dispositivos. O protocolo IP possui versão 4 e a versão 6.

um exemplo de IP versão 4 é 192.168.0.1; e

Pum exemplo de IP versão 6 é 2001:DB8:AD:F::1.

QUESTÃO, 2012.

Na internet, o tráfego lógico das informações entre as máquinas clientes (usuários) e os backbones (servidores) é feito por meio da(o)

- a) placa de aceleração do hardware de comunicação
- b) criptografia das informações
- c) firewall de internet
- d) protocolo IP
- e) programa URL

Gabarito: Letra d.

DICA 40

PROTOCOLOS



🖍 Vejamos:

DHCP	Protocolo responsável por distribuir endereços IP.
HTTP e HTTPS	Protocolo de transferência de hipertexto, utilizado para acessar sites web. HTTPS é a versão criptografada.
FTP	Protocolo para transferência de arquivos.
IP	Protocolo da Internet responsável por rotear pacotes entre redes.
SSH	Protocolo de acesso remoto seguro.
SMTP	Protocolo de envio de email.
DNS	Protocolo responsável por realizar a tradução de nomes em endereço IP.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

MATEMÁTICA

DICA 41

PROPORCIONALIDADE

- * Razão: Fração obtida por dois números inteiros(Z) e escrita na forma A/B.
- ∠ Ex.: 2/5; -9/4; 50/67; -5/3
- 🖈 Uma fração pode ser classificada como própria ou imprópria:
- > Própria: Numerador menor que denominador (2/5 ; 4/9);
- > Imprópria: Numerador maior que denominador (23/5 ; 4/3).
- Numa razão pode ser aplicado **simplificações** ou **divisão inteira (Z)** quando necessário:
- → Simplificação: (45/36 simplificando por 9 obtemos 5/4).
- > Divisão inteira: (21/7 igual a 3).

DICA 42

TIPOS DE RAZÃO

- *Temos duas razões importantes que são elas: Escalas e Densidade demográfica.
- → Escalas = Comparação entre comprimento do desenho(D) e comprimento Real(R) por D/R.
- ∠ Ex.: 1:100 significa que 1 representa valor de desenho e 100 valor real.
- → Densidade demográfica = razão entre número de habitantes (HAB) e área(A) da região, onde teremos HAB/A.
- \nearrow Ex.: Um município paranaense ocupa a área de 100000 km². De acordo com o censo realizado, tem população aproximada de 50 000 habitantes. A densidade demográfica desse município é obtida assim: **50000/100000 = 0,5 HAB/Km².**

DICA 43

PROPORÇÃO

A proporção é a **igualdade** entre **RAZÕES** do tipo A/B = C/D.

Duas razões formam uma proporção quando o produto de meios e extremos são iguais.

P Ex.: **4/10 = 6/15** onde teremos **10.6 = 4.15**.

Podemos aplicar **proporção** em divisão de **lucros**, **bens** etc., para duas ou mais pessoas. Chamaremos de **regra de sociedade**.

DICA 44

DIVISÃO PROPORCIONAL

Aplicamos uma proporção para **dividirmos** um determinado **Total** estabelecido.

.



É preciso obter uma **constante de proporcionalidade(K)** para separar o **Total** estabelecido.

∠ Ex.: Um valor de R\$ 3600,00 dividido proporcionalmente entre 5, 7 e 3.

$$K = 3600/5 + 7 + 3 = 3600/15 = 240$$

A divisão proporcional pode ser classificada como **diretamente**(proporcional) ou **inversamente**.

DICA 45

DIVISÃO DIRETA OU INVERSA

Na direta o maior valor será para o maior número dado, e o menor valor será para o menor número dado.

PEx.: Dividir o número 72 em três partes diretamente proporcionais a 3, 4 e 5.

$$K = 72/3+4+5 = 72/12 = 6$$

Chamando **3**, **4** e **5** de **A**, **B** e **C** teremos:
A = 3.6 = 18; **B** = 4.6 = 24; **C** = 5.6 = **30**

Na inversa o maior valor será para o menor número dado, e o menor valor será para o maior número dado.

∠ Ex.: Dividir o número 72 em três partes inversamente proporcionais a 3, 4 e 12.

Inversos:

$$1/3$$
, $1/4$, $1/12 - MMC = 12$

Novos números: 4, 3, 1

$$K = 72/4 + 3 + 1 = 72/8 = 9$$

$$A = 4x9 = 36$$
; $B = 3x9 = 27$; $C = 1x9 = 9$



Memorex BANRISUL - Rodada 03

MATEMÁTICA FINANCEIRA

DICA 46

FLUXOS DE CAIXA E EQUIVALÊNCIA

Fluxo de Caixa: Organização financeira que projeta para futuro valores de transações financeiras.

Aplica uma gestão de entradas e saídas de dinheiro numa determinada empresa.

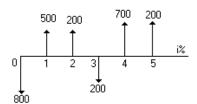
DICA 47

SALDO DO FLUXO

Indica o valor de **caixa** para o **período** projetado.

Pode ser expresso por um diagrama de entradas e saídas de valores.

∠ Ex.:



O saldo é obtido pela relação de juros compostos.

DICA 48

PORCENTAGEM NO FLUXO

Identificada por i, é o percentual (%) aplicado a um certo juros nas aplicações de fluxo.

$$P$$
 Ex.: $i = 20\% = 0.2$; $i = 130\% = 1.3$

É aplicada para identificarmos o valor presente (PV) do fluxo de caixa.

Valor presente (PV) também conhecido como valor de um montante futuro para aplicação do fluxo.

DICA 49

EQUIVALÊNCIA DE TAXAS

Taxas aplicadas a ideia do **igual**, portanto são para o mesmo: **valor-tempo-resultado**.

É aplicada aos juros simples ou compostos.

Nos juros **simples** a taxa se comporta de forma **proporcional** ao **tempo**.

DICA 50

TAXAS E TEMPO

Relação para equiparar a porcentagem (%) a cronologia (TEMPO).

P Ex.: **18%** ao ano = **3%** ao bimestre

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





18% a.a.: 6 (6 bimestres formam um ano) = **3% a.b.**

P Ex.: 2% ao mês = 24% ao ano 2% a.m. x 12 (12 meses formam um ano) = 24% a.a

- → **Proporcionalidade** de taxa e tempo é aplicação de uma capitalização simples.
- → Capitalização Composta não se aplica uma proporção entre taxa e tempo.





ATUALIDADES DO MERCADO FINANCEIRO

DICA 51

PIX - POTENCIAIS

- O PIX tem o potencial de:
- alavancar a competitividade e a eficiência do mercado;
- baixar o custo, aumentar a segurança e aprimorar a experiência dos clientes;
- incentivar a eletronização do mercado de pagamentos de varejo;
- 🧡 promover a inclusão financeira; e
- preencher uma série de lacunas existentes na cesta de instrumentos de pagamentos disponíveis atualmente à população.

DICA 52

PIX

O **PIX** já está disponível amplamente para todas as pessoas e empresas que possuem uma conta corrente, conta poupança ou uma conta de pagamento pré-paga em uma das **734** instituições aprovadas pelo Banco Central para ofertarem essa ótima novidade!

Destaca-se que é um **meio de pagamento** assim como boleto, TED, DOC, transferências entre contas de uma mesma instituição e cartões de pagamento (débito, crédito e prépago).

A diferença é que o **PIX** permite que **qualquer** tipo de transferência e de pagamento seja realizada em qualquer dia, incluindo fins de semana e feriados, e em qualquer hora.

DICA 53

PIX

- * Em **2021**, as principais **novidades** do PIX são:
- Inclusão da conta salário na lista de contas movimentáveis por PIX;
- Possibilidade de devolução ágil de recursos pela instituição recebedora, em casos de fundada suspeita de fraude ou falha operacional nos sistemas das instituições participantes;
- PIX Saque, para dar ao consumidor mais uma opção de obtenção de dinheiro em espécie e para facilitar a gestão de caixa do lojista;
- **PIX por aproximação**, para dar mais facilidade e conveniência na iniciação de um PIX e para atender casos de uso específicos;
- → Iniciador de pagamentos no PIX, a partir de 30/08/2021, com desenvolvimentos que seguirão o cronograma estabelecido no Open Banking, para permitir que os iniciadores possam ser participantes do PIX agregando ainda mais competição ao arranjo;
- **QR Code pagador**, que viabilizará a realização de PIX mesmo quando o pagador estiver off-line, ampliando o acesso da sociedade.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 54

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

- Conforme o art. 15, da Resolução nº 3.954/2011, a instituição contratante deve manter, em página da internet acessível a todos os interessados, a relação atualizada de seus contratados, contendo as seguintes informações:
- razão social, nome fantasia, endereço da sede e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada contratado;
- endereços dos pontos de atendimento ao público e respectivos nomes e números de inscrição no CNPJ; e
- atividades de atendimento, incluídas no contrato, especificadas por ponto de atendimento.

DICA 55

REAL DIGITAL

- ★ Dentre as principais vantagens da digitalização do real, estão:
- Inclusão financeira dos usuários;
- Facilidade de pagamentos para o exterior;
- Redução de gastos com a confecção do dinheiro físico;
- Mais eficiência ao Sistema Financeiro Nacional e Sistema de Pagamentos Brasileiro.

DICA BÔNUS

CANAIS TRADICIONAIS E DIGITAIS

- 🖈 São canais tradicionais:
- Agências bancárias com ponto fixo e de livre acesso dos clientes e usuários;
- Máquinas de autoatendimento;
- Centrais de atendimento telefônico; e
- Correspondentes bancários.
- 🖈 São canais digitais:
- Smartphones e tablets, chamados de mobile banking;
- Computador pessoal, chamado de internet banking; e
- POS, chamados popularmente de maquininhas de crédito e débito.





CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

DICA 56

CONTABILIDADE FISCAL - DÉFICIT PÚBLICO

O governo possui receitas e despesas. Geralmente, o governo apresenta **despesas mais elevadas** que receitas, situação denominada de **déficit**.

Temos a seguinte situação: $D_t = G_t - R_t$. Considerando **Dt** como o **déficit** no período **t**, **Gt** como o **gasto** do governo no mesmo período e **Rt** como a **receita**, despesas maiores que receitas provocam déficit. Do contrário, receitas mais elevadas que despesas, resultam no chamado superávit.

Quanto mais elevado o déficit público (variável fluxo), maior o aumento da dívida pública (variável estoque).

Existem diversas maneiras de se medir o déficit público. Vamos analisar as 3 medidas de déficit público.

DICA 57

DÉFICIT NOMINAL

Todas as despesas e receitas incorridas pelo governo em determinado período.

Todas as receitas e despesas são medidas pelo seu valor nominal, ou seja, não há correção pela inflação.

Expressão: $D_t = G_t - R_t$.

DICA 58

DÉFICIT PRIMÁRIO

O déficit primário é a medida que **exclui** os pagamentos e recebimentos de juros.

Destaca-se que **não se contabilizam** as despesas com juros, amortizações da dívida pública, entre outras despesas e receitas financeiras.

Expressão: $Dp_t = G_t^{nf} - R_t^{nf}$

nf = não financeiro.

O principal motivo de retirar as despesas financeiras é **evidenciar a fonte** de alimentação da dívida pública.

╒ É por isso o nome déficit primário é a fonte primária da dívida pública.

DICA 59

DÉFICIT OPERACIONAL

O **déficit operacional é** utilizado em um ambiente inflacionário.

Deduz do déficit os **efeitos da inflação** no pagamento de juros.

Expressão: $Do_t = G_t^{nf} - R_t^{nf} + (i - \pi)_t$

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





 $G_t^{nf} - R_t^{nf}$ é o déficit primário. E $(i - \pi)_t$ representa a despesa com juros (i) deduzida da inflação (π) no período.

DICA 60

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

As necessidades de financiamento do setor público correspondem à **variação do endividamento** do setor público não financeiro junto ao setor financeiro e setor privado, doméstico ou do resto do mundo.

Critério "abaixo da linha".

Dívida Fiscal Líquida (DFL): DFL = DLSP - Ajustes Patrimoniais.

A **DFL** corresponde à **dívida líquida** do setor público - DLSP sem considerar efeitos não recorrentes, como ativos e passivos gerados ocasionalmente (por exemplo, privatizações) - Ajustes Patrimoniais.

E, a **variação da DFL** corresponde às **necessidades de financiamento** do setor público, isto é, as NFSP são iguais à variação do endividamento de um período para o outro e calculada da seguinte forma: $NFSP = \Delta DFL$.

Sendo que o parâmetro \(\Delta \) (delta) representa variação.

DICA 61

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

- As NFSP são também calculadas sob 3 óticas:
- Nominal: Corresponde ao conceito de déficit nominal pelo método acima da linha. Refere-se à variação da DFL entre dois períodos, como acabamos de discutir.
- Operacional: Exclui da variação da DFL o efeito inflacionário, ou seja, deduz a correção monetária da variação da DFL. Corresponde ao déficit operacional pelo método acima da linha e é importante medida em um ambiente inflacionário.
- Primária: Exclui da variação da DFL as receitas e despesas com juros e encargos da dívida. Equivale ao déficit primário pelo método acima da linha.

Salvo as despesas com juros, o cálculo com as NFSP é feito pelo regime de caixa.

DICA 62

INFLAÇÃO E DÉFICIT PÚBLICO

A existência de déficit público (despesas maiores que receitas) torna necessário o financiamento deste déficit.

A maneira mais óbvia de financiar este déficit é **tomando recursos emprestados** do setor privado.

O governo faz este procedimento emitindo uma promessa de pagar o valor do recurso que empresta mais uma remuneração: o documento desta promessa é o **título público**.

Os títulos públicos **não** podem ser adquiridos **diretamente** pelo Banco Central (isto é **vedado** pela Constituição Federal de 1988), mas o Bacen **pode** adquiri-los **indiretamente**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





Ocorre que para adquirir estes títulos, o Bacen emite moeda.

O aumento dos gastos do governo pode **provocar inflação**, através da emissão de base monetária (moeda emitida pelo Banco Central).

Enquanto o Efeito Tanzi considera que a inflação promove redução no valor real das receitas e aumento do déficit público, o Efeito Patinkin entende que a inflação reduz o valor real das despesas públicas e contribui assim para a redução do déficit público.

DICA 63

CRESCIMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS

- Os gastos podem ser decompostos em 4 categorias: consumo do governo; investimento do governo; transferências; juros.
- Consumo do Governo: as despesas com consumo corrente e pagamentos ao fator trabalho (salários e outros rendimentos a servidores públicos).
- > Investimento do Governo: inclui as formas de gasto com capital, variação de estoques e depreciação, como os investimentos privados.
- > Transferências: as transferências de recursos concedidas ao setor privado, desde subsídios às empresas até pagamentos de pensões aos aposentados.
- Juros: os juros indicam a remuneração da dívida pública anteriormente tomada cujo valor é expresso através da taxa de juros multiplicada pelo montante da dívida.
- Lei de Wagner: "À medida que cresce o nível de renda em países industrializados, o setor público cresce sempre a taxas mais elevadas, de tal forma que a participação relativa do governo na economia cresce com o próprio ritmo de crescimento econômico do país".

DICA 64

ESTADO PROVEDOR E ESTADO REGULADOR

- **Provedor**: participam ativamente no fornecimento de bens e serviços em uma economia que está no início de seu processo de desenvolvimento.
- Regulador: atividades relacionadas à regulação, tendo em vista que a oferta de bens e serviços passou a ser executada de maneira eficiente pelo setor privado.

No **Brasil**, esta mudança (provedor para regulador) passou a ocorrer a partir de meados dos anos **90**.

DICA 65

DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública, consiste no **estoque total de recursos de terceiros** utilizados para financiar o déficit público.

Destaca-se que a forma mais usual de se representar a dívida pública é através do índice $Divida/_{PIR}$.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 66

MERCADO MONETÁRIO

O mercado monetário negocia, sobretudo, títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional com o objetivo de determinar a taxa de juros e quantidade de liquidez da economia.

- ✓ O COPOM determina a meta da taxa de juros. O Banco Central busca esta meta através das operações com títulos públicos no mercado monetário, nas chamadas operações de mercado aberto.
- Os títulos públicos pagam uma remuneração anual ou no prazo de vencimento do título. Esta remuneração é chamada de cupom e, na maioria dos casos, é determinada antes do lançamento do título.
- ★ O Selic é o depositário central dos títulos que compõem a dívida pública federal interna de emissão do Tesouro Nacional.
- A B3 S.A. é uma entidade administradora de mercados organizados de títulos ou valores mobiliários.
- > São negociados títulos públicos, através do qual deriva-se a Taxa Selic, e títulos privados resultando na Taxa DI.

DICA 67

TÍTULOS PÚBLICOS

- Tesouro Prefixado (LTN): Rentabilidade é definida no momento da compra.
- Tesouro Selic (LFT): Título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC.
- Títulos Privados no Mercado Monetário: São emitidos por agentes privados, como bancos e empresas. Estes títulos são negociados, custodiados e liquidados na B3 S.A.

DICA 68

PRODUTOS FINANCEIROS

- Conta corrente: os bancos podem abrir três tipos de contas, as contas de depósitos à vista, contas de depósitos a prazo e contas salário. O banco não é obrigado a abrir ou manter conta de depósito para o cidadão.
- Contas de depósitos à vista: Faz a guarda de recursos prontamente disponíveis e não os remunera.
- ★ Contas de Depósitos a prazo: Fornece remuneração e os prazos mais variados para saque.
- **Contas salário:** Receber salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

DICA 69

DEPÓSITOS À VISTA

Os **depósitos à vista** consistem nos **valores líquidos**, **prontamente** disponíveis aos correntistas, que representam custo zero para as instituições financeiras captadoras.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





Os bancos multiplicam os depósitos à vista. Ou seja, eles elevam a quantidade de depósitos à vista em posse do público não financeiro (empresas, governos e pessoas).

Na teoria econômica, este valor a mais é dado pelo multiplicador bancário, o qual multiplica a quantidade de depósitos à vista, resultando na quantidade de moeda em circulação, conceito visto no curso de Economia.

DICA 70

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

A caderneta de poupança é a forma de **aplicação mais popular e tradicional** existente no Brasil.

A caderneta de poupança funciona como uma aplicação voltada a **pequenos poupadores**.

Baixa rentabilidade real (valor da rentabilidade descontada da inflação).

Liquidez diária, isenção de imposto de renda para pessoas físicas, garantias prestadas pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e outras facilidades operacionais.

DICA 71

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Os rendimentos da poupança são isentos de IR, mas os contribuintes que possuem mais de **R\$ 300 mil** aplicados devem declarar estes valores.

No caso de pessoas jurídicas com fins lucrativos aplica-se uma alíquota de 22,5% sobre os rendimentos auferidos na caderneta de poupança sobre os rendimentos. No caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos não há a cobrança de imposto de renda.

DICA 72

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Os valores depositados na poupança **não** são remunerados porque o Governo gosta de poupadores, mas **sim** porque este dinheiro é utilizado em outras finalidades, que geram receitas superiores e permitem o pagamento do rendimento da poupança. Veja:

65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, em operações de financiamento imobiliário, sendo:

80%, no mínimo, do percentual acima (o que totaliza **52%** do total arrecadado) em operações de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); e

o restante (cerca de **13%** do total) em operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado;

20% (vinte por cento) em encaixe obrigatório no Banco Central do Brasil; e

os recursos remanescentes em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

A captação da caderneta de poupança financia boa parte do crédito imobiliário nacional.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

Os rendimentos são creditados mensalmente, conforme a data de aniversário da aplicação.

- Modificada em **03.05.12**, para possibilitar a redução da Taxa Selic, a remuneração da caderneta de poupança passou a seguir **2 regras distintas**:
- Taxa Selic acima de 8,5% ao ano remuneração de 0,5% ao mês mais TR.
- Taxa Selic **igual** ou **abaixo** de **8,5%** ao ano remuneração mensal equivalente a **70%** da Taxa Selic mais TR.

DICA 73

CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

É a promessa de pagamento à ordem da importância do depósito, **acrescida** do valor da **correção** e dos **juros** convencionados.

A remuneração do CDB pode ser pré ou pós-fixada.

Incide Imposto de Renda em função do prazo da aplicação (alíquotas abaixo). Quanto **mais tempo** investido, **menor a alíquota**. Para **prazos inferiores** a **30 dias**, o IOF (Imposto sobre operações financeiras) também será cobrado.

DICA 74

CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

- 🖈 Alíquotas praticadas:
- aplicações até 180 dias: 22,5%;
- aplicações até 181 a 360 dias: 20%;
- aplicações até 361 a 720 dias: 17,5%;
- aplicações acima de 720 dias: 15%.

DICA 75

RDB E LETRAS DE CÂMBIO

- RDB Recibo de Depósitos Bancários: Praticamente idêntico ao CDB. Possui uma única diferença: o RDB é inegociável e intransferível.
- Letra de câmbio: Forma de captação de recursos por instituição financeira (operação passiva da instituição) formalizada como um título de renda fixa para o ser adquirente.

DICA 76

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

- ★ Título de crédito que objetiva a formação de poupança e insere um componente de sorte na modalidade: o sorteio de prêmios. São documentos que representam um direito creditório de seu detentor
- **Características**: capital nominal (é o valor de aquisição do título mais correção e juros); sorteios (são os atrativos); prêmio (valor pago pelo título de capitalização).

•



Disponíveis, normalmente, em planos com pagamentos mensais e sucessivos ou pagamento único.

DICA 77

SEGUROS

- Pessoas: Garantir o pagamento de uma indenização ao segurado e aos seus beneficiários.
- PEx.: seguro de vida, seguro funeral, seguro de acidentes pessoais.
- **Patrimônio:** Cobertura de sinistros relativos ao imóvel residencial, condominial e empresarial, além de seu conteúdo, como móveis, eletrodomésticos e itens afins.

DICA 78

SEGUROS

- **Veículo:** Garante eventuais sinistros contra veículos do segurado geralmente relacionados a colisões, roubos, incêndios etc.
- ★ Rural: Oferecer coberturas que, ao mesmo tempo, atendam ao produtor e à sua produção, à sua família, à geração de garantias a seus financiadores, investidores, parceiros de negócios, todos interessados na maior diluição possível dos riscos, pela combinação dos diversos ramos de seguro.

DICA 79

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Todos os trabalhadores (empregados formais) deste país contribuem para algum regime de previdência. Mas, nem sempre este plano de previdência é suficiente para suprir as necessidades após a aposentadoria que terá o trabalhador. É **facultada à pessoa aderir** a um plano de **previdência privada**, também chamado de previdência complementar.

DICA 80

ARRENDAMENTO MERCANTIL

A instituição que realiza o leasing (arrendadora) adquire o bem escolhido pelo cliente (arrendatário) para a utilização deste.

O **arrendamento mercantil** pode ser classificado em **financeiro** (há substancial transferência de riscos e benefícios ao arrendatário) ou **operacional** (riscos e benefícios da operação estejam de maneira substancial com o arrendador).

DICA BÔNUS

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)

- Título de crédito executivo extrajudicial.
- Emitido, por pessoa física ou jurídica.
- Em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada (as quais devem integrar o Sistema Financeiro Nacional).



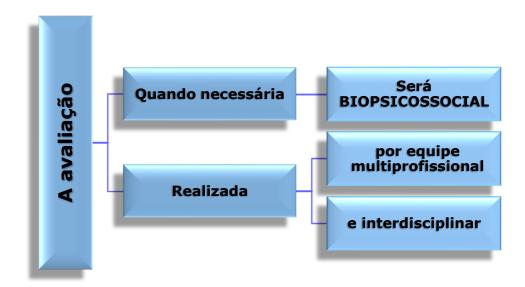


ÉTICA E DIVERSIDADE

DICA 81

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Avaliação da Deficiência: A avaliação se dará da seguinte forma:



DICA 82

CONCEITO DE COMUNICAÇÃO NO ESTATUTO PCD

Os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

É uma forma de interação dos cidadãos que abrange As línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras) A visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil

DICA 83

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Toda pessoa com deficiência tem **direito à igualdade** de oportunidades com as demais pessoas e **não sofrerá** nenhuma espécie de discriminação.

Considera-se discriminação: toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa



MEXPREX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

OBS.: A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de:
Negligência;
Discriminação;
Exploração;
Violência;
Tortura;
Crueldade;
Opressão; e
Tratamento desumano ou degradante.

OBS.: São considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.

DICA 84

DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR OCASIÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES PENAIS

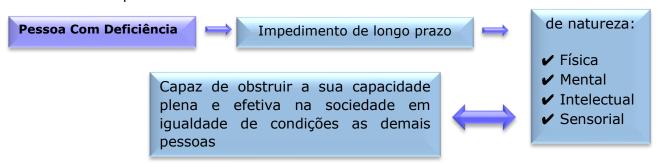
De acordo com o art. 81, os direitos da pessoa com deficiência serão **garantidos** por ocasião da **aplicação de sanções penais**.

Segundo o art. 83, os serviços notariais e de registro **não podem negar** ou **criar óbices** ou **condições diferenciadas** à prestação de seus serviços em razão de deficiência do solicitante, devendo reconhecer sua capacidade legal plena, garantida a acessibilidade. O descumprimento deste preceito constitui discriminação em razão de deficiência.

DICA 85

CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de **longo prazo** de natureza **física mental**, **intelectual** ou **sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

9 c

OBS. 1: O impedimento deve ser de longo prazo e não de curto prazo.

OBS. 2: A lei não trouxe parâmetro objetivo para definir quanto tempo seria considerado "longo prazo".

DICA 86

CONCEITOS IMPORTANTES APRESENTADOS PELA LEI 13.146/2015

*Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

OBS.: A expressão chave desse conceito é autonomia. Isso porque a pessoa com deficiência possui o direito de circular em espaços públicos e privados de uso coletivo.

▶ Desenho Universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

OBS.: Traz a noção de que os produtos e serviços devem ser fabricados para serem utilizados por todas as pessoas.

QUESTÃO.

A concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva, conforme disciplinado na Lei n. 13.146/2015, considera-se

- a) tecnologia assistiva.
- b) ajuda técnica.
- c) Acessibilidade.
- d) desenho universal.
- e) adaptação razoável.

Gabarito: Letra D.

DICA 87

DEFICIÊNCIA E CAPACIDADE CIVIL

- 🖈 A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:
- Casar-se e constituir união estável;
- Exercer direitos sexuais e reprodutivos;
- Exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;
- Conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;
- > Exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e
- Exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

•

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 88

DO DIREITO AO TRABALHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em **ambiente acessível** e **inclusivo**, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são **obrigadas** a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.

I FIQUE ATENTO!

A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a **condições justas** e **favoráveis de trabalho**, **incluindo** igual remuneração por trabalho de igual valor.

ATENÇÃO!

É **vedada** restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão profissional e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena.

DICA 89

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O AUXÍLIO-INCLUSÃO

Este é um novo tipo de auxilio de **teor previdenciário**. A previsão legal dele está no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Vamos ver a seguir:

- **Art. 94:** "Terá direito a auxílio-inclusão, nos termos da lei, a pessoa com deficiência moderada ou grave que:
- I) receba o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que passe a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório do RGPS;
- **II)** tenha recebido, nos últimos **5** (cinco) anos, o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório do RGPS".

DICA 90

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000: DISPOSIÇÕES SOBRE AJUDAS TÉCNICAS

- O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.
- O Poder Público, por meio dos organismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados:
- → à promoção de pesquisas científicas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências;

•



- → ao desenvolvimento tecnológico orientado à produção de ajudas técnicas para as pessoas portadoras de deficiência;
- à especialização de recursos humanos em acessibilidade.

DICA BÔNUS

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LEI BERENICE PIANA

A pessoa com **TEA** é considerada por lei como **pessoa com deficiência**, segundo a **Lei Berenice Piana** (Lei 12.764/2012). E a pessoa com deficiência é protegida pelas disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência.



O **Brasil** é **signatário** da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo ONU e adotada pela nação brasileira em **2009** com força constitucional.



MEXERIEX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

VENDAS E NEGOCIAÇÃO

DICA 91

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PRÁTICAS COMERCIAIS

Publicidade: A publicidade é uma das práticas comerciais legisladas pelo CDC, que deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Logo, estão **proibidas** a utilização de mensagens dissimuladas, subliminares, que induzam o consumidor a percebê-las de outra forma que não com a intenção de estimulálos a adquirir um produto ou contratar um serviço.

DIFERENÇA ENTRE PUBLICIDADE ABUSIVA E PUBLICIDADE ENGANOSA:

PUBLICIDADE ENGANOSA:

→ **Objetiva**, ligada ao produto ou ao serviço.

→ Ocorre tanto por ação, quanto por omissão, quando dados essenciais são omitidos do consumidor para induzi-lo em erro.

PUBLICIDADE ABUSIVA:

- → **Subjetiva**, pois acaba atingindo valores fundamentais do consumidor.
- → Sempre na forma comissiva.
- Discriminatória de qualquer natureza, que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

DICA 92

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PRÁTICAS COMERCIAIS

Oferta: É uma das práticas comerciais, estando ao lado da publicidade, já tratada em dica anterior.

A informação ou a publicidade de produtos e de serviços obrigam o fornecedor ao cumprimento da oferta, a despeito da forma de divulgação utilizada. A regra abrange também os anúncios veiculados em ambiente virtual.

- A informação contida na oferta precisa ter os seguintes requisitos:
- Correção;
- Clareza;
- Precisão;
- Ostensividade;
- Legibilidade.



MEXERIEX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

DICA 93

CDC: CLÁUSULAS ABUSIVAS

O CDC traz um **rol meramente exemplificativo** de cláusulas contratuais que são consideradas nulas de pleno direito (art. 51), devendo o juiz, de ofício, pronunciar-se a respeito:

Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

Subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

Transfiram responsabilidades a terceiros;

Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

Estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

Determinem a utilização compulsória de arbitragem;

Imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora **obrigando** o consumidor;

Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

Autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

Obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

Autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

Infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

Estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

Possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

Condicionem ou limitem de qualquer forma o acesso aos órgãos do Poder Judiciário;

Estabeleçam prazos de carência em caso de impontualidade das prestações mensais ou impeçam o restabelecimento integral dos direitos do consumidor e de seus meios de pagamento a partir da purgação da mora ou do acordo com os credores;





Lembrando sempre que a nulidade de uma cláusula contratual abusiva **não invalida** o contrato, **exceto** quando de **sua ausência**, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

DICA 94

CDC E A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO

A Lei do Superendividamento – Lei 14.181/2021 incluiu mais dois princípios para alcançar os objetivos da política nacional de relações de consumo nos incisos do art. 4º do CDC, que cuida da Política Nacional de Relações de consumo. Nesse sentido, são novos princípios previstos:

IX - fomento de ações direcionadas à educação financeira e ambiental dos consumidores; (incluído pela lei nº 14.181, de 2021), ou seja, princípio da educação financeira e princípio da educação ambiental do consumidor.

X – prevenção e tratamento do superendividamento de forma a evitar a exclusão social. (incluído pela lei nº 14.181, de 2021) – princípio da prevenção e tratamento do superendividamento de forma a evitar a exclusão social do consumidor.

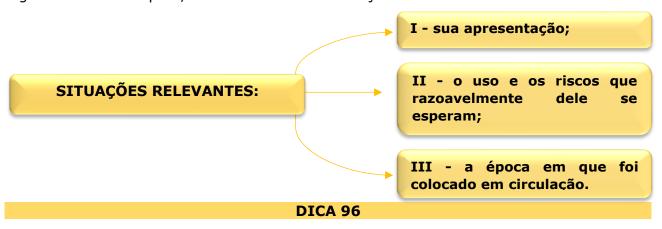
A Lei 14.181, de 2021, também conhecida como **Lei do Superendividamento altera o CDC**, assim como o **Estatuto do Idoso** para fins de aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

Entende-se por **Superendividamento** a **impossibilidade manifesta** de o consumidor pessoa natural (física), **de boa-fé**, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, **sem comprometer seu mínimo existencial**, nos termos da regulamentação.

DICA 95

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI 8078/90

Produto: O produto é defeituoso quando **não oferece a segurança** que dele legitimamente se espera, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes.



SERVICO DEFEITUOSO

O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

O modo de seu fornecimento;

•



- O resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
- A época em que foi fornecido.

DICA 97

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

- Quem responde pelos vícios do produto: os Fornecedores.
- Quais tipos de Vícios: vícios de **qualidade ou quantidade** que os tornem **impróprios** ou **inadequados** ao consumo
- O que o consumidor pode exigir: a **substituição** das partes viciadas

DICA 98

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR

Em se tratando de uma relação jurídica de consumo, a Administração Pública direta e indireta, inclusive as Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista que exercem atividade econômica, responderão de forma objetiva.

Além do mais, a administração pública deverá fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, de forma contínua.

ATENÇÃO!!

NÃO CONFUNDA a **relação jurídico tributária** com a **relação de consumo** que pode existir entre a **Administração Pública e o consumidor**, quando, por exemplo, a concessionaria cobra preço ou tarifa por um determinado serviço, como o fornecimento de energia elétrica. Nessa situação perfeitamente aplicável o CDC. Diferentemente de quando o Estado cobra uma Taxa de Coleta de Lixo, pois aqui haverá um tributo.

Conforme o art. 23 do CDC, a ignorância do fornecedor sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços **não o exime de responsabilidade.**

DICA 99

GARANTIAS AO CONSUMIDOR

GARANTIAS LEGAIS: O CDC prevê garantias legais de adequação do produto ou serviço, que **independem de termo expresso**, sendo **vedada** a exoneração contratual do fornecedor.

Fabiano Bolzan explica que a garantia legal é uma modalidade obrigatória a todos os produtos e serviços, mesmo os usados, e que independem de termo expresso. Essa garantia não poderá ser afastada, sendo matéria de ordem pública inderrogável.

GARANTIAS CONTRATUAIS: A garantia contratual está prevista no art. 50, CDC, sendo complementar à garantia legal e devendo ser feita por escrito. Trata-se de uma mera faculdade do fornecedor. Entende-se que o prazo da garantia contratual deverá ser somado ao da garantia legal, ou seja, apenas após o término do prazo da garantia legal é que se inicia o prazo da garantia contratual.



MEX®REX

Memorex BANRISUL - Rodada 03

GARANTIAS ESTENDIDAS: a garantia estendida é um tipo de contrato de seguro oferecido pelo fornecedor que amplia o prazo da garantia legal. O consumidor terá a opção de contratá-la.

- Art. 25. É vedada a estipulação contratual de cláusula que impossibilite, exonere ou atenue a obrigação de indenizar prevista nesta e nas seções anteriores. (PROIBIÇÃO DE EXONERAR OU ATENUAR OBRIGAÇÃO DE FORNECEDOR DE INDENIZAR)
- § 1º Havendo **mais de um responsável** pela causação do dano, **todos** responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores. (RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS FORNECEDORES)
- § 2º Sendo o dano causado por **componente ou peça incorporada** ao produto ou serviço, são **responsáveis solidários** seu fabricante, construtor ou importador e o que realizou a incorporação.

DICA 100

CDC: PRÁTICAS COMERCIAIS

São diversas as práticas comerciais previstas no Código de Defesa do Consumidor, que são regulamentadas para fins de **proteção do consumidor** típico ou do consumidor por equiparação, como aqueles que são **protegidos** em face de **propaganda enganosa**, ainda que não venha a adquirir o produto.

As práticas comerciais são a oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, banco de dados e cadastros de consumidores, todas as situações devidamente regulamentadas na seara consumerista.

* Em relação à Oferta, destacam-se os seguintes artigos do CDC:

Art. 30, CDC. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o cont que vier a ser celebrado.

Nesse sentido, temos o **princípio da vinculação da oferta**. **Prometeu, tem que cumprir.** (José Geraldo Brito Filomeno). Devem estar presentes a veiculação da proposta e a informação deve ser precisa, sob pena de não haver a vinculação da oferta.

CUIDADO!

Decisão recente do STJ entendeu pela inadmissibilidade de, diante de erro grosseiro no carregamento de preços via internet de se entender pelo reconhecimento de falha na prestação de serviço, até porque a empresa prontamente impediu o lançamento de valores na fatura de cartão de crédito utilizado, informando com antecedência o cancelamento do vôo. STJ. 3ª T. REsp 1794991-SE, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 05/05/20 (Info 671).

DICA 101

CDC: OFERTA

De acordo com art. 31, CDC, a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar **informações corretas**, **claras**, **precisas**, ostensivas e em língua portuguesa

•



sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. Nesse sentido, está presente o princípio da transparência.

As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével, ou seja, informações que não podem ser apagadas.

Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Quando cessar a fabricação ou importação do produto, ainda assim deve ser assegurado um prazo razoável para reposição, a ser verificado no caso concreto, consoante durabilidade razoável do produto (vida útil).

DICA 102

PRÁTICAS ABUSIVAS

- ★As práticas abusivas **vedadas** estão expressas no art. 39 do CDC, cujo rol é considerado meramente exemplificativo. Vejamos as hipóteses de vedação:
- PROIBIÇÃO DE VENDA CASADA: O fornecedor não poderá condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos.



Compelir o consumidor a comprar dentro do próprio cinema todo e qualquer produto alimentício, é situação que configura venda casada, limitando a liberdade de escolha do consumidor, o que revela prática abusiva. (STJ. 3ª T., REsp 1331948/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 14/06/16).

- RECUSAR ATENDIMENTO às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;
- ENVIAR OU ENTREGAR ao consumidor, SEM SOLICITAÇÃO PRÉVIA, qualquer PRODUTO, ou fornecer qualquer SERVIÇO. Em relação a essa prática comercial, temos Súmula do STJ que prevê conduta abusiva na remessa de cartão de credito sem previa e expressa solicitação do consumidor:



🔏 SÚMULA 532-STJ:

Constitui prática comercial abusiva o envio de cartão de crédito sem prévia e expressa solicitação do consumidor, configurando-se ato ilícito indenizável e sujeito à aplicação de multa administrativa.

DICA 103

DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO

A tutela do consumidor em juízo está prevista a partir do art. 81 do CDC e seguintes, sendo que o referido capítulo é aplicável não apenas na esfera do direito do consumidor, mas também para defesa de outros direitos difusos, coletivos, transindividuais.



Trata-se o microssistema de tutela de direitos coletivos em que se insere o direito do consumidor, mas também as ações civis públicas, a ação popular, ações ambientais, ações constitucionais.

DICA 104

DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO - INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

De acordo com o art. 81, do CDC, a defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo **individualmente, ou a título coletivo**. A defesa coletiva, por sua vez, será exercida quando se tratar de:

Interesses ou Direitos Difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os Transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato.

Flávio Tartuce, citando Rizzato Nunes explica que em relação aos direitos difusos, inexiste uma relação jurídica base, mas são as **circunstâncias de fato** que estabelecem a ligação. Exemplo clássico: propaganda enganosa. Nessa situação, o simples fato do consumidor ser exposto a uma publicidade enganosa já configura um direito difuso.

- Interesses ou Direitos Coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;
- Um exemplo trazido por Tartuce é de um grupo de alunos de uma escola quando discutem a reformulação da grade curricular.
- Interesses ou Direitos Individuais Homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

De acordo com Tartuce, um tradicional exemplo dado pela doutrina a respeito de direitos individuais homogêneos no campo consumerista diz respeito à aquisição, por diversos consumidores, de veículo de uma determinada marca, ano e série com defeitos de fabricação. Nesse exemplo é facilmente identificada a prevalência da dimensão coletiva sobre a individual, considerando-se que a tese de defeito de fabricação aproveita a todos os adquirentes, e para eles será fácil e simples provar o nexo de causalidade, bastando provar o título de proprietários dos veículos.

DICA 105

GARANTIA DE PRÁTICAS DE CRÉDITO RESPONSÁVEL

Um dos direitos mais recentes a ser incluído no rol do art. 6º do CDC foi **a garantia de práticas de crédito responsável**, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e da repactuação da dívida, entre outras medidas, estando presentes no inciso XI do art. 6º do CDC.

Esta previsão foi dada pela **Lei nº 14.181, de 2021**, também conhecida como **NOVA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO**. A Legislação nova trouxe mudanças no CDC e no Estatuto do Idoso, para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.



Memorex BANRISUL - Rodada 03

👆 Como este assunto poderia cair na prova?

QUESTÃO SIMULADA.

Uma das normatizações novas trazidas pela Nova Lei do Superendividamento no art. 6º do CDC foi:

- a) a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e da repactuação da dívida, entre outras medidas.
- b) a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.
- c) a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações.
- d) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.

Gabarito: Letra a.

Comentário: Art. 6º, inciso XI do CDC:

XI - a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e da repactuação da dívida, entre outras medidas;

DICA BÔNUS

PROTEÇÃO CONTRATUAL - CONTRATOS DE CONSUMO

- Princípio da interpretação mais favorável (benéfica) ao consumidor: É o princípio que preconiza que as cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor. Inclusive, é um princípio expresso no art. 47 do CDC:
 - **Art. 47.** As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.
- → **E mais:** essa interpretação mais favorável ao consumidor **independe** de cláusulas ambíguas ou contraditórias.

